



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

# BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 09 de novembro de 2012  
- sexta-feira

Nº. 205

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

## DIRETORIA DO FORO

### PORTARIAS

A Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos dos art. 61-A, "b" do Provimento/COGER 38, 12/06/09, com a redação dada pelo Provimento/COGER 39, de 03/11/09, do Corregedor-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, Resolução n. 79 de 19/11/2009 do Conselho da Justiça Federal e Portaria DIREF n. 625, de 25/08/2006, RESOLVE:

PORTARIA DIREF Nº 767 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

**Retificar** a Portaria nº 744 de 26/10/2012, para fazer constar no primeiro parágrafo: **A Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal**, em vez de "O Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal".

A Diretora do Foro da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, com base na análise realizada e nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos que considerou o requerimento como de acordo com o que estabelecem os artigos 73 e 74 da Lei n. 8.112/90, regulamentados pela Resolução n. 04/2008, com as alterações da Resolução n. 173/2011 e c/c Resolução n. 88/2009, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA DIREF Nº 770 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

I - Retificar a portaria nº 657/DIREF de 21 de setembro de 2012 para autorizar a prestação de serviço extraordinário a ser realizado pelo(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o(s) período(s) indicado(s):

23ª VARA FEDERAL		
Nome	Período(s)	Total de horas
Antonia Viana Nery	13 e 14/11/2012	02

II - Autorizar o pagamento das horas extras ao(s) servidor(es) acima relacionado(s), mediante comprovação da efetiva prestação por meio de Ficha Individual de Frequência de Serviço Extraordinário - FIFSE, devidamente preenchida.

### DESPACHOS

PROCESSO Nº 2.575/2011 - JFDF

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa, e no parecer da ASJUR de fls. 901/901-v, **AUTORIZO** a reabertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizado pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados pela Portaria SECAD n. 59, de 30.5.2012, nos moldes da minuta de edital e de Contrato, fls. 828/893, com vistas à contratação pretendida, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, de forma contínua, a esta Seccional.

Ao NUCAF para prosseguimento.

Brasília, 9 de novembro de 2012.

PROCESSO Nº 1.980/2012 - JFDF

Diante das informações do Diretor da Secretaria Administrativa, e do parecer da ASJUR, fls.42/43-v, **AUTORIZO** os procedimentos para a alienação dos veículos relacionados às fls. 3, na modalidade leilão, em homenagem ao Princípio da Eficiência, nos termos do art. 2º da Lei n. 9784/99.

À SECAD para oficialiar a Junta Comercial do Distrito Federal solicitando que seja designado leiloeiro para alienação dos veículos relacionados às fls. 3, na modalidade leilão, conforme informação da Comissão Permanente de Alienações, fls. 25/26, e informação da ASJUR, fls. 42/43-v.

Após, os autos deverão ser encaminhados ao NUASG para anexar os formulários de vistoria diária dos veículos, bem como para conferir se os números de placa e de chassi estão de acordo com os números de tobo.

Ressalto, ainda, que após as providências acima descritas, o NUCAF deverá oficiar o DETRAN, nos moldes sugeridos pela Comissão Permanente de Alienações, fls. 25/26.

Brasília, 9 de novembro de 2012.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIAS

O Diretor da Secretaria Administrativa da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria DIREF Nº 722, de 11.9.2009, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 125 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

I - **DESIGNAR**, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 307/2003-CJF, os servidores abaixo relacionados para **substituírem** função comissionada nos períodos indicados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	CÓD.	PERÍODO	TITULAR	MOTIVO DO AFASTAMENTO
Barbara da Silva Costa Mat. 1400373	Supervisor da Seção de Modernização Administrativa - Semad	FC-05	16.10 a 03.11.2012	Ângelo José Faleiro Filho	Férias
Bethânia Português do Nascimento Mat. 1340603	Encarregado do Setor de Cálculos e Liquidação do NUCJU	FC-04	05 a 14.11.2012	Suzy Rejane Oliveira Medeiros	Férias
Cleide Carvalho Cavalcante Mat. 1336503	Encarregado de Setor de Execução Financeira do NUCAF	FC-04	10 a 11.10.2012	Maria Aparecida Peres Oliveira	Compensação de dias trabalhados no Recesso Forense
Daniela Bertone Campedelli Mat. 873703	Diretora do Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial NUCAF	FC-06	06 a 14.11.2012	Paola Karina de Barron Sales	Férias
Edmara Souza Montalvão Mat. 1400250	Supervisor da Seção de Verificação e Análise do NUCOI	FC-05	05 a 07.11.2012	Lucy dos Prazeres Mendes Fernandes	Participação em curso
Felipe Barbosa Brandt Mat. 1400271	Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da 26ª Vara	FC-05	05.11 a 07.12.2012	Andreia Itacarambiy de Almeida	Licença Capacitação
Helton Eric Mendes de Souza Mat. 1400424	Supervisor da Seção de Suporte Administrativo da 20ª Vara	FC-05	05 a 14.11.2012	Ana Raquel Martins dos Santos	Férias
Liliane Vinhas Silva da Costa Mat. 1400392	Supervisor da Seção de Análise e Pareceres Jurídicos SEAJU	FC-05	09.11.2012 16.11.2012	José Joaquim de Oliveira	Compensação de dias trabalhados no Recesso Forense
Lucia Cleide Gonçalves Garcia Mat. 777303	Supervisor da Seção de Execução Orçamentária e Financeira NUCAF	FC-05	05 a 22.11.2012 23.11.2012	Gomercindo Machado Filho	Férias Compensação de dias trabalhados no Recesso Forense
Luciana Maria Rocha Bezerra Mat. 1400181	Supervisor da Seção de Processamento e Procedimentos Diversos da 14ª Vara	FC-05	30.11 a 19.12.2012	Darlan Rodrigues Primo	Férias

PORTARIA Nº 126 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

I - **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 120/2012-SECAD** no tocante à designação da servidora **Elizabeth Balbino da Silva**, matrícula nº 1400287, para substituir a servidora Camila de Souza, na função comissionada FC-05, de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Titular da 24ª Vara, nos períodos de 22 a 23.10.2012, 12 a 16.11, 19 a 28.11 e 29 a 30.11.2012.

### DESPACHOS

PROCESSO Nº 2.174/2012 - JFDF

Trata-se de defesa prévia apresentada pela empresa **PALMAS EDITORA GRÁFICA LTDA.**, fls. 54, contra a possibilidade de aplicação de multa por atraso na entrega do material relativo à Nota de Empenho n. 2012NE00625.

Com base no parecer da SEAJU, fls. 56, e mediante a delegação de competência prevista na Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, **CONHEÇO** da defesa prévia acostada às fls. 54, por ser tempestiva, e, no mérito, **NEGO-LHE** provimento, pela ausência de comprovação dos fatos alegados.

**APLICO** à empresa **PALMAS EDITORA GRÁFICA LTDA**, multa de mora, no valor de **R\$ 254,24** (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em decorrência do atraso na entrega do material contratado por meio da Nota de Empenho n. 2012NE00625, nos termos do subitem 21.2 do Edital do Pregão Eletrônico n. 21/2012.

**NOTIFIQUE-SE** a empresa da presente decisão, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de recolhimento à conta do Tesouro Nacional ou de interposição do recurso previsto no art. 109, inciso I, alínea "f" e § 5º, da Lei n. 8.666/93, franqueando-lhe a vista dos autos.

Transcorrido o prazo recursal, sem manifestação da contratada, **AUTORIZO**, ainda, o recolhimento do valor relativo à multa, à conta do Tesouro Nacional, com a devida anotação da penalidade no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF.

Ao NUCAF para as providências.

Brasília, 9 de novembro de 2012.